



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – PESSOA JURÍDICA

Pandhora Investimentos Ltda.

CNPJ: 26.504.834/0001-28

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. Reviram o formulário de referência;
- b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Jorge Souto Maia Neto

Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Gestora:

Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho

São Paulo, 28 de março de 2024.

Jorge Souto Maia Neto

Diretor de Investimentos

Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho

Diretora de Compliance e Risco

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Pandhora Investimentos Ltda. (“TC Pandhora” ou “Gestora”) foi criada com estratégias e modelos de investimento quantitativos. A TC Pandhora surgiu, portanto, com a intenção de oferecer o serviço de gestão de recursos através de modelos matemáticos e seguidores de tendência (*trend-following, risk parity, carry, momentum e long & short*), os quais buscam realizar a previsão de movimentos de mercado, especialmente em relação a investimentos em ativos como índice de bolsa, moeda e juros.

A Gestora tem como objetivos: (i) prestar serviços de administração de carteiras de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, exclusivamente de titularidade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, na categoria gestor de recursos, nos termos da Resolução CVM N° 21.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

A TC Pandhora foi adquirida pela Companhia TC S.A., por meio da operação de compra de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Gestora.

b. Escopo das atividades;

A TC Pandhora passou a realizar a distribuição de seus próprios produtos em novembro de 2022.

c. Recursos humanos e computacionais;

Em setembro de 2023 houve a alteração da diretoria de Compliance e Risco, o cargo passou a ser ocupado pela Diretora Ana Thereza de Carvalho. No início de 2024, Jorge Souto passa a ocupar o cargo de Diretor responsável administração de carteiras de valores mobiliários.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Todas as regras, políticas e controles internos estão descritas nos manuais, códigos e políticas da TC Pandhora, sendo eles denominados: Política de *Compliance*; Código de Ética; Políticas de Gestão de Riscos; Política de Investimento

Pessoal; Política de Exercício de Voto; Política de Rateio e Divisão de Ordens; Política de Seleção e Contratação de Terceiros; Política de Gestão de Liquidez; entre outras. Disponíveis em: pandhora.com.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

1 (um) sócio pessoa jurídica.

b. Número de empregados:

10 (dez) colaboradores.

c. Número de terceirizados:

20 (vinte) prestadores de serviços contratados:

- (i) Os terceirizados mencionados são colaboradores de áreas corporativas, tais como: Compliance, Risco, Compras, Marketing, Tecnologia da Informação, Segurança da Informação, Recursos Humanos, Jurídico e Auditoria Interna da sócia TC que prestarão serviços administrativos e operacionais para a TC Pandhora.

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteira de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Jorge Souto Maia Neto – CPF 038.593.655-92;

Isaías Rodrigues Lopes – CPF 378.403.698-80.

4. AUDITORES

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A controladora da gestora possui capital aberto e seus balanços são auditados. A TC Pandhora como subsidiária possui revisão de seus demonstrativos. Porém não segue o roteiro completo de auditoria.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

A TC Pandhora atesta:

- a. que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item “9.2.a” no momento não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por uma estratégia de expansão da controladora. Trazendo um time maior para criação de novos produtos;
- b. que o patrimônio líquido está negativo devido a acumulação de prejuízos.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Não aplicável.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. **Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.):**

A TC Pandhora presta o serviço de gestão quantitativa e gestão discricionária de fundos de investimento.

- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participações, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.):**

A Gestora realiza a gestão de fundos de investimento, notadamente fundos de investimento multimercado, fundos de ações, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e fundos previdenciários.

- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

A Gestora realiza, preponderantemente, a gestão de fundos de investimento, compostos por ativos líquidos, sendo eles: Ações, Títulos Públicos, Derivativos, dentre outros.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A Gestora atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A gestora não presta nenhuma outra atividade. A fim de mitigar qualquer potencial conflito de interesses a TC Pandhora adota medidas de prevenção e monitoramento de *Compliance*, investimentos pessoais e controles internos previstas detalhadamente em sua Política de *Compliance* e demais políticas internas.

- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Para mitigar o risco de eventuais conflitos de interesses, a TC Pandhora adota normas rígidas de prevenção e monitoramento de *Compliance* e de investimentos pessoais, através da adoção de premissas e regras detalhadas na Política de *Compliance* da.

As empresas do grupo econômico atuam primordialmente com informações e notícias sobre o mercado financeiro e com o desenvolvimento e apresentação de cursos de educação financeira e investimentos. Nem a central de inteligência de mercado (TC Mover) e nem a área educacional (TC School) oferecem qualquer tipo de conflito de interesse com a atividade de gestão. Pode-se dizer o mesmo da rádio (TC Rádio). Em

relação à TC Matrix, para assegurar a mitigação de possíveis conflitos, a segregação das atividades de análise e consultoria estão segregadas física e logicamente entre si. Com relação a RI Prisma, por ter acesso a fatos relevantes de outras empresas, devido seu escopo de atividade, possui segregação física e lógica, inclusive de infraestrutura tecnológica apartada para garantir a mitigação de conflitos. Ainda assim, é válido ressaltar que essas áreas, das empresas coligadas, estão fisicamente e logicamente segregadas e possuem estruturas independentes.

6.3. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		
Qualificado	36	
Não Qualificado	4011	
TOTAL	4047	
b. número de investidores, dividido por:	Qualificado	Não Qualificado
i. pessoas naturais	12	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	2	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. Seguradoras	1	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	17	0
xi. investidores não residentes	0	0
xii. outros - cotista por conta e ordem (PCO)	0	4011
TOTAL	4047	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):		
Qualificado	182.362.672,43	
Não Qualificado	107.366.314,33	
TOTAL	R\$ 289.728.986,76	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:	5.269.655,34	

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes:		
1	50.873.860,00	
2	20.242.893,51	
3	19.070.369,01	
4	17.157.580,69	
5	14.794.794,90	
6	10.896.779,57	
7	7.177.546,33	
8	6.699.263,25	
9	6.301.345,68	
10	3.504.707,35	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Qualificado	Não Qualificado
i. pessoas naturais	77.793.799,78	-
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1.769.203,55	-
iii. instituições financeiras	-	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	26.247.915,34	-
vi. regimes próprios de previdência social	-	-
vii. Seguradoras	10.896.779,57	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	-	-
ix. clubes de investimento	-	-
x. fundos de investimento	65.654.974,19	-
xi. investidores não residentes	-	-
xii. outros - cotista por conta e ordem (PCO)	-	107.366.314,33
Total Qualificado/Não Qualificado	182.362.672,43	107.366.314,33
TOTAL	R\$ 289.728.986,76	

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	126.810.764,45
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	458.849,31
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	53.055.172,01
i. cotas de outros fundos de investimento	10.534.812,64
j. derivativos (valor de mercado)	- 289.589,55

k. outros valores mobiliários	7.109.155,80
l. títulos públicos	86.532.777,72
m. outros Ativos	5.517.044,37
TOTAL	R\$ 289.728.986,76

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável, a categoria Gestor de Recursos de Terceiros.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos;

Sócio	%
TC S.A.	100

b. Controladas e coligadas;

0 (zero).

c. Participações da empresa em sociedades do grupo;

0 (zero).

d. Participações de sociedades do grupo na empresa;

0 (zero).

e. Sociedades sob controle comum.

TC Matrix Ltda. (TC Matrix): Consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica, análise de valores mobiliários e edição de revista.

TC Mover & School Informação e Educação Ltda. ("TC Mover & School"): (anteriormente denominada Tradersnews Informações e Educação Ltda.): O TC Mover & School foi constituído em junho de 2018, com objetivo de

realizar treinamentos, desenvolvimento profissional e gerencial com foco na área financeira e empresarial.

TC Radio Ltda. (“TC Radio”): O TC Radio foi constituído em dezembro de 2020, com objetivo de prestar serviços de Web Rádio. As atividades da controlada iniciaram-se no 1o trimestre de 2021.

CALC Sistemas de Gestão Ltda. (“Sencon”): Em 1o de abril de 2021, através do primeiro aditivo ao contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas da Sencon. Sua atividade principal é cálculo do IRRF das operações em bolsa. A Sencon foi incorporada pela Companhia no dia 19 de novembro de 2021.

TC Gestão Empresarial Ltda. (“TC Gestão”): O TC Gestão foi constituído em junho de 2021, com o objetivo de prestar serviços de gestão de recursos de terceiros. Na data de 05 de dezembro de 2023 a referida empresa foi vendida integralmente.

Abalustre Tecnologia para Investidores Ltda. (“Abalustre”): A Abalustre foi adquirida pela Companhia em 9 de setembro de 2021. Tem como objeto social oferecer plataformas para integração de fontes de dados, permitindo que instituições adotem ou se integrem facilmente à outras organizações de ecossistemas de investimento e bolsas.

FL Journal Ltda. (anteriormente denominado TC Comércio Ltda.) (“FLJ”): O TC Comércio foi constituído em setembro de 2021, com o objetivo de comercialização varejista de produtos relacionados à Companhia. Em 29 de junho de 2023 houve alteração da razão social da empresa citada que passou a ser denominada FL Journal Ltda. (“FLJ”) bem como do seu objeto social passou a ser de prestação de serviços de organização de feiras e congressos, publicidade e edição de jornais diários.

RI Prisma Ltda. (anteriormente denominada RIWeb S.A.) (“RI Prisma”): Em 1o de outubro de 2021, a Companhia adquiriu a totalidade das ações representativas do capital social da RI Prisma, sociedade resultante da cisão parcial do Grupo Comunique-se S.A. A RI Prisma realiza a prestação de

serviços de relação com investidores para companhias abertas e fundos de investimentos. Em 24 de maio de 2022 o TC alterou a razão social da sociedade para RI Prisma Ltda.

Economática Software de Apoio a Investidores Ltda.

(“**Economática**”): Em 1o de outubro de 2021, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas do capital social da Economática, que tem como objetivo a prestação de serviços de processamento de dados referente ao desenvolvimento de softwares voltado ao mercado financeiro para utilização por terceiros.

SB Digital Serviços e Treinamentos Profissionais Ltda. (“TC Cripto”):

O TC Cripto foi adquirido pela Companhia em 16 de novembro de 2021. O TC Cripto opera no segmento de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial relacionado ao mercado de criptomoedas.

TC Sfoggia Tax Tech Consultoria Ltda. (“TC Sfoggia”):

(anteriormente denominada Sfoggia Consultoria Ltda.): O TC Sfoggia foi adquirido pela Companhia em 26 de fevereiro de 2022. O TC Sfoggia opera no segmento de prestação de serviços de consultoria tributária focada na otimização fiscal e na recuperação de impostos a partir de uma ferramenta disruptiva e inovadora.

TC Advisory Ltda. (“TC Advisory”):

A Companhia realizou, em 04 de agosto de 2022, a constituição do TC Advisory Ltda., subsidiária integral do TC S.A, a qual atuará com assessoria em mercado de capitais, incluindo M&As e demais operações para captação de recursos.

TC Traders Club USA INC. (“TC USA”):

A Companhia realizou, em 30 de setembro de 2022, a constituição do TC Trades Club USA INC, subsidiária integral do TC S.A, a qual atuará com novos negócios no exterior. Empresa atualmente em fase pré-operacional.

TC Holding Financeira Ltda. (“TC Holding financeira”):

A Companhia realizou, em 30 de novembro de 2022, a constituição do TC holding financeira, subsidiária integral do TC S.A, a qual atuará como holding e tem como objeto social, controle de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a

funcionar pelo Banco Central do Brasil, mediante participação direta no seu capital e participação em outras empresas como sócia.

TC Assessor de Investimento Ltda. (“TC AAI”): A Companhia realizou, em 08 de agosto de 2023, a constituição da TC Assessor de Investimento Ltda., subsidiária integral do TC S.A, a qual atuará como um agente de investimentos em aplicações financeiras e tem como objeto social, agente de investimentos em aplicações financeiras.

TC Star Desk Educação Financeira Ltda. (“TC Stardesk”): A Companhia realizou, em 13 de setembro de 2023, a constituição do TC Star Desk Educação Financeira Ltda., subsidiária do TC S.A, a qual atuará como mesa proprietária e tem como objeto social, atividade empresarial voltada para o mercado financeiro, incluindo ensino sobre ações, opções financeiras e índices de mercado.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

O organograma do grupo TC está disponível no website: <https://ri.tc.com.br/estrutura-societaria>.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

A Gestora possui uma diretoria composta de 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, 1 (um) Diretor responsável pelos Controles Internos, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e 1 (um) Diretor de Distribuição.

Além da diretoria, a Gestora possui um Comitê de Investimentos, Comitê de Gestão de Risco e Comitê de Governança Risco e *Compliance*.

O Comitê de Investimentos é responsável, em última instância, por acompanhar a execução dos modelos de investimentos sistemáticos, acompanhar as alocações e estratégias dos fundos de gestão discricionária, bem como supervisionar as decisões de investimento tomadas pelos Gestores.

O Comitê de Gestão de Risco tem como competências a avaliação e deliberação de todas as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos e a avaliação de situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.

O Comitê de Governança, Riscos e *Compliance* é responsável por assegurar a conformidade e melhores práticas sobre processos, atividades e procedimentos com as normas vigentes, deliberar sobre o mapa e indicadores de riscos (Regulatório, Operacional, Reputacional e Socioambiental), discutir ações e propostas e seus riscos e possíveis impactos ao negócio, bem como, aprovar a estrutura e alterações em governança, políticas, regras e regimentos internos, reportando ao Conselho as políticas sob sua responsabilidade de deliberação.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

● **Comitê de Investimentos Quantitativo e Discricionário**

O Comitê de Investimentos é composto pelo Diretor de Gestão, *Portfolio Managers*, *head* de Execução e Conselheiros.

O Comitê de Investimentos se reunirá, no mínimo, trimestralmente e extraordinariamente sempre que algum assunto assim o justificar. Ainda, apesar do Comitê discutir sobre os assuntos de investimento, as decisões finais sobre (i) os modelos de investimento que serão seguidos pelos Fundos, e (ii) *Asset Allocation* dos Fundos serão tomadas exclusivamente pelo Diretor de Gestão, o qual é aprovado pela Certificação de Gestores da ANBIMA (CGA).

As atas das reuniões do Comitê de Investimentos são devidamente arquivadas pela área de Risco e *Compliance*.

● **Comitê de Gestão de Risco**

O Comitê de Gestão de Risco é formado pelo Diretor de Risco e *Compliance*, *Risk Officer* e Diretor de Gestão.

O Comitê de Risco se reunirá, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar.

Os membros da equipe de gestão participarão do Comitê de Gestão de Risco, tendo em vista que o controle e o monitoramento dos riscos das carteiras, notadamente em razão das características dos investimentos sob gestão da Gestora, também são parte do processo de gestão e decisão de investimento, considerando a análise sistemática/quantitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão. No entanto, o Diretor de Risco *Compliance* terá direito de veto quanto às matérias a serem deliberadas, caso entenda que as decisões tomadas poderão infringir a regulamentação aplicável e/ou as políticas de investimento das carteiras sob gestão.

Todas as deliberações tomadas pelo Comitê de Gestão de Risco são formalizadas por meio de atas, as quais são devidamente arquivadas pela área de Risco e *Compliance*.

- **Comitê de Governança, Riscos e Compliance (GRC)**

O Comitê de Governança, Riscos e Compliance é composto por 05 (cinco) membros, sendo: 01 (um) membro do Conselho; Presidente; Diretor de Riscos e Compliance; Diretor de Operações e Representante da área Jurídica.

O Comitê de *Compliance* e Controles Internos se reunirá, no máximo, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar.

O Comitê poderá, eventualmente, convidar outros Diretores e demais Colaboradores da Companhia para suas reuniões, caso entenda necessário. A Auditoria Interna poderá ser convidada apenas como ouvinte.

Todas as deliberações tomadas pelo Comitê de GRC são formalizadas por e-mail (comite.grc@tc.com.br), com posterior ata de reunião assinada, as quais são devidamente arquivadas pela área de Riscos e Compliance.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

- **Diretor de Investimentos**

Cargo atualmente ocupado pelo Sr. Jorge Souto Maia Neto.

A principal responsabilidade da Área de Gestão de Recursos é a administração de carteiras de ativos, inclusive títulos e valores mobiliários no Brasil e/ou no exterior,

próprias ou de terceiros, inclusive por meio de fundos ou clube de investimentos e outros assemelhados.

- **Diretora de *Compliance* e Risco**

Cargo atualmente ocupado pela Sra. Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho.

A Diretora de *Compliance* e Risco, tem como principais atribuições e responsabilidades no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (*Compliance*), bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da Gestora com as normas regulamentares em vigor, definindo os planos de ação, monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados além da definição e adoção da diretrizes de prevenção a lavagem de dinheiro e ao financiamento a terrorismo.

- **Diretor de Distribuição**

Cargo atualmente ocupado pelo Sr. Paulo Boghosian.

Tem por sua atribuição e responsabilidade a atividade de distribuição de cotas de fundos sob gestão da TC Pandhora, conforme Resolução CVM nº 21.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Este item é facultativo e não será preenchido.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Relação dos Diretores e Membros de Comitês

Dados dos Diretores	Diretores			
	Administração De Carteiras De Valores Mobiliários	Implementação E Cumprimento De Regras, Políticas, Procedimentos E Controles Internos	Gestão De Risco	Distribuição De Cotas De Fundos De Investimento
Nome	Jorge Souto Maia Neto	Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho	Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho	Paulo Boghosian
Idade	35	34	34	42
Profissão	Gestor de Recursos	Administrador de Riscos e Compliance	Administrador de Risco e Compliance	Administrador
CPF ou nº do Passaporte	038.593.655-92	370.669.678-95	370.669.678-95	214.691.198-03
Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Distribuição
Data da Posse	23/01/2024	04/09/2023	04/09/2023	30/06/2023
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

i. Cursos concluídos:

Graduação: Graduação em Economia pela UNIFACS – Dez/2010.

Pós-graduação: Finanças e Gestão de Negócios pela Universidade da Califórnia, Berkeley – Abr/2012.

ii. Aprovação em exame de certificação: CGA da Anbima; CFA Level I.

iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- **datas de entrada e saída do cargo:** jul/2016 – abr/2021
- **nome da empresa:** Bradesco
- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Analista Sênior de Investimentos
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
 - Classificado como *Top Performer* da divisão (2017)
 - Liderar originação de produtos bancários para clientes
 - Negociar aprovações de crédito
 - Estrutura conjunta de novos produtos bancários
 - Negociar contratos e preços de transação
 - Principais setores cobertos – TMT / Industriais / Consumo / O&G.

- **datas de entrada e saída do cargo:** ago/2014 - jun/2016
- **nome da empresa:** HSBC
- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Analista de Investimentos
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
 - Lidar com relacionamento com vários clientes globais
 - Classificado como *Top Performer* em toda a equipe do Global Banking
 - Liderar originação de produtos bancários para clientes
 - Coordenar negócios transfronteiriços
 - Negociar aprovações de crédito
 - Estrutura conjunta de novos produtos bancários

- Negociar contratos e preços de transação
- Principais setores atendidos – Agronegócio / Varejistas / TI / Industriais / Consumo

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

- i. **cursos concluídos:**
Graduação: Bacharelado em Direito | PUC-SP | conclusão em dez/2012.
Pós-graduação: Contratos e Operações Bancárias | FGV-SP | conclusão em jan/2013.
Pós-graduação: Mercado de Capitais | FGV-SP | conclusão em dez/2013.
Inglês avançado. Intercâmbios: Nova York, EUA | jul/2004; e Toronto, Canadá | jul/2009.
Espanhol avançado. Intercâmbio: Madri, Espanha | jan/2007 - jul/2007.

- ii. **aprovação em exame de certificação (opcional):** (CPE - *Certificate of Proficiency in English*).

- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **datas de entrada e saída do cargo:** abr/2023 – ago/2023
 - **nome da empresa:** PicPay
 - **cargo e funções inerentes ao cargo:** Head Regulatório de Investimentos
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**
Gestão do setor Regulatório (Jurídico e Compliance/PLD) de Investimentos; conformidade regulatória e autorregulatória e atuação perante o BCB, CVM, BSM, ANBIMA e B3; adequação e estruturação de produtos e serviços de investimentos no Brasil e EUA; adequação e estruturação de contratos e produtos de mercados de capitais/valores mobiliários para operações específicas dos segmentos varejo e atacado de investimentos do conglomerado J&F Participações, bem como demais atividades do Regulatório de Investimentos; atendimento e suporte aos setores internos do conglomerado J&F Participações; e reuniões com clientes, parceiros,

fornecedores e participantes do sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários, bem como com os reguladores e autorreguladores.

- **datas de entrada e saída do cargo:** out/2020 - mai/2021
- **nome da empresa:** Grupo Original (composto por Banco Original e PicPay Bank)
- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Head Regulatório Atacado e Investimentos
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Reestruturação e gestão do setor Regulatório Atacado e de Investimentos do Grupo Original; elaboração, análise, adequação e estruturação de produtos e serviços de investimentos e bancários; elaboração, análise, adequação e estruturação de contratos e produtos bancários para operações específicas dos segmentos atacado, agronegócio e banco de investimento/mercado de capitais; atendimento e suporte aos setores internos do Grupo Original; gestão do Projeto LGPD e de investimentos e do societário do Grupo Original; e reuniões com clientes, parceiros, fornecedores e participantes dos setores do Grupo Original, bem como com entidades reguladoras e autorreguladoras.
- **datas de entrada e saída do cargo:** out/2018 – out/2020
- **nome da empresa:** Grupo C6 Pay (composto por PayGo, NTK, Setis e Ger7)
- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Head Jurídico e Compliance/PLD (Gerente)
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:**

Gestão do setor Jurídico e reestruturação do setor de Compliance/PLD do Grupo C6 Pay (corporativo, regulatório e business); estruturação e desenvolvimento de produtos e serviços de meios de pagamento oferecidos pelo Grupo C6 Pay; gestão do contencioso (trabalhista, massa e estratégico, propriedade intelectual, administrativo e criminal) e das demandas do setor de qualidade (reclamações da ouvidorias do C6 Bank e Bacen, Procons, Consumidor.gov, Reclame Aqui, Redes Sociais e Atendimento, Ofícios etc.); gestão jurídica de contratos de fornecedores e relacionados ao business de

meios de pagamento (Adquirentes, Integradores, Facilitadores, Bandeiras, Emissores e demais participantes do mercado), bem como dos contratos financeiros e de empréstimo; gestão do Projeto LGPD e do societário do Grupo C6 Pay; e reuniões com clientes, parceiros, fornecedores e participantes dos meios de pagamento e/ou com outros setores do Grupo C6 Pay, bem como com entidades reguladoras e autorreguladoras.

- **datas de entrada e saída do cargo:** ago/2012 – out/2018
- **nome da empresa:** Grupo Original (composto por Banco Original e PicPay Bank)
- **cargo e funções inerentes ao cargo:** Advogada
- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Elaboração, análise, adequação e estruturação de produtos e serviços bancários dos segmentos banking digital; elaboração, análise, adequação e estruturação de contratos e produtos bancários para operações específicas dos segmentos mercado de capitais e banco de investimento; Atendimento e suporte aos setores internos do Grupo Original; e reuniões com clientes e/ou outros setores do Grupo Original, bem como com entidades reguladoras e autorreguladoras.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

A diretora responsável pela gestão de risco é a Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho, a mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- cursos concluídos:**
Graduação: Bacharelado em Administração | Insper-SP | conclusão em dez/2004.
Mestrado em Ciências: Moedas Digitais | Universidade de Nicósia | conclusão em dez/2019.
- aprovação em exame de certificação (opcional):** Não há.
- principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **datas de entrada e saída do cargo:** 2018 – 2020
 - **nome da empresa:** Blockchain Academy
 - **cargo e funções inerentes ao cargo:** Professor
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Responsável pelo curso de imersão em criptomercados que foi ministrado *in company* e online, para players do mercado de criptomoedas.
-
- **datas de entrada e saída do cargo:** 2015 – 2019
 - **nome da empresa:** MYND
 - **cargo e funções inerentes ao cargo:** Sócio fundador
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:** Fundação de uma startup na indústria de gestão de recursos humanos e treinamento corporativo, para treinar equipes de alto desempenho dentro de organizações em inteligência emocional, habilidades de comunicação, programação neural-linguística e habilidades de negociação.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de gestão de recursos é composta pelo Diretor de Gestão e por 6 (cinco) outros colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Responsáveis pela (i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) diretrizes discutidas em Comitê; e (iii) execução de operações.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas de informação utilizados são (i) Bloomberg, (ii) Economatica e (iv) base de dados proprietárias.

O processo de investimento é colegiado pelo time de Gestão com reuniões semanais, com definição dos escopos de pesquisa e alocação de portfólio dos Fundos. De maneira geral o processo de investimento se divide em duas frentes complementares:

I - Concepção e desenvolvimento de estratégias sistemáticas;

II - Gestão das estratégias discricionárias e sistemáticas do Fundo.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de *Compliance* é composta pelo Diretor de *Compliance* e por 4 (quatro) outros colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A estrutura de *Compliance* e risco da TC Pandhora tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Gestora, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas na Política de Controles Internos e *Compliance*, bem como nas normas legais e regulatórias aplicáveis; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

Para maiores informações e detalhes, vide o Política de Controles Internos e *Compliance* da Gestora, disponível em website "pandhora.com".

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos da área de *Compliance* estão detalhados nas políticas internas da Gestora, especialmente na Política de Controles Internos e *Compliance*, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da Gestora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de *Compliance*, e (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de risco é composta pela Diretora de de *Compliance* e Risco e por 1 (um) colaborador.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de risco é a responsável pela gestão de riscos e pela implementação das regras e procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos da Gestora, sem prejuízo das competências que lhe são atribuídas no artigo 37, § 2º, do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Nesse sentido, a área de risco fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados. A área de risco tem como funções principais: (a) propor e documentar a Política de Gestão de Risco, os limites, as diretrizes, os instrumentos e as estratégias de gestão de riscos; (b) propor processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento dos riscos em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores e supervisores; (c) preparar relatório de exposição, o qual deverá ser encaminhado a todos os integrantes da área de gestão de recursos da Gestora, em frequência, no mínimo, mensal; (d) preparar relatórios de monitoramento que informem os Fundos que tenham tido seu limite de riscos excedido, os quais deverão ser encaminhados a todos os integrantes da área de gestão, em frequência, no mínimo, mensal; e (e) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada um dos fundos geridos.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Política de Gestão de Riscos da Gestora e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.

Para auxiliar na gestão de riscos, a Gestora utiliza ferramentas proprietárias e de terceiros ("Lote45" da LOTE45 PARTICIPAÇÕES LTDA.), oferecendo os seguintes monitoramentos:

- Controle de enquadramento;
- Métricas de risco: VaR (paramétrico e histórico), DrawDown, Volatilidade e Stress;
- Exposição e P&L por ativo, classe de ativo e geografia;
- Tempo de liquidação dos ativos de cada fundo;
- Acompanhamento de *Performance Attribution*;
- Probabilidade de resgates nos diversos vértices determinados pela Anbima.

Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Risco da Gestora, disponível em nosso website "pandhora.com".

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Na estrutura da Gestora, a área de gestão de risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não aplicável a categoria Gestor de Recursos de Terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais:

A área de Distribuição é composta pelo Diretor de Distribuição e por 3 (três) outros colaboradores.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área de distribuição desenvolve atividades relacionadas a captação, prospecção, relacionamento com alocadores, atendimento e manutenção dos cotistas dos fundos da gestora e distribuídos pela mesma.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:

Todos os profissionais da área de Distribuição que tem contato direto com clientes ou potenciais clientes no âmbito da atividade prospecção tem obrigatoriedade de possuir a Certificação de Profissional Anbima – Série 20. A área de Risco e *Compliance*, em conjunto com a área de RH, acompanhará as datas de vencimento dos certificados e para monitoramento e controle das áreas elegíveis para certificação e respectivamente de seus profissionais certificados.

Ademais, todos os profissionais são submetidos a um programa de treinamento que entre outras matérias, preveem: Treinamento de *Compliance* de ingresso, Curso “*Compliance* e Perfil do Investidor”, Treinamento de *Compliance* Anual (reciclagem).

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Área de Distribuição dispõe de sistema de CRM, Sales Force. O Processo de pesquisa reputacional (*Background Check*) é realizado pela equipe de *Compliance* por meio de meio de duas soluções terceirizadas, IDwall e Bigboost. O envio de materiais técnicos, publicitários e comunicados é realizado via RD Station.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A equipe de distribuição é responsável pelos cadastros dos clientes, bem como pela renovação cadastral. Todos os clientes da Gestora deverão ter seu kit cadastral atualizado e seu perfil de investidor (*Suitability*) estabelecido, mediante, inclusive, a assinatura de Ficha Cadastral e Questionário de *Suitability*, antes de qualquer oferta e/ou disponibilização de recursos para aplicação em Fundos sob gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Gestora dispõe de parceria comercial com a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. (“Genial”) para utilização de plataforma de cadastro e *suitability* da Genial via *White label*.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Esta Pelos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, a Gestora poderá receber: (i) uma parcela da taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão, de 1,5% a.a e 2,0%; e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual, de 20% do que exceder o benchmark do produto e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas	55,63%
b. taxas de performance	44,37%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
TOTAL	100%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Nada a declarar.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Seleção de fornecedores e/ou prestadores é mediada pelo departamento de *Compliance*. Essa mediação consiste na prévia diligência da entidade, a fim de verificar idoneidade, adequação regulatória, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados.

A diligência compreende a solicitação do QDD Anbima quando aplicável; Pesquisa reputacional por meio *Background Check*; e monitoramento junto a área de Gestão e Pesquisa quanto a qualidade de execução do serviço. Para seleção de corretoras de valores mobiliários, além dos procedimentos mencionados o departamento de

Compliance monitora o status da lista de corretoras ativas em relação ao selo "Execution Broker" do Programa de Qualificação Operacional da B3.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Os custos de transação mais relevantes tais como corretagem, emolumentos e custódia, são constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, o time de gestão da Gestora deve elaborar um ranking com critérios objetivos de corretoras levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando o dever fiduciário que temos para com os nossos Investidores. A Gestora somente utilizará as corretoras mais bem classificadas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Quaisquer acordos envolvendo *soft dollars* devem ser previamente aprovados pela Diretora de *Compliance* e Risco. Acordos de *soft dollar* somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e *Compliance* se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Gestora; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Gestora. A prática de *soft dollar* é aceita única e exclusivamente para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes. Os acordos de *soft dollars* não criam nenhuma obrigação para a Gestora operar junto às corretoras que concedem os benefícios.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Gestora garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios.

Todas as informações da Gestora e dos modelos da equipe de Gestão são armazenadas em nuvens. Possuímos Dropbox Business, Microsoft One Drive/ Sharepoint e Microsoft Azure. Na Azure hospedamos nosso banco de dados estruturado com 35 dias de retenção de backup e redundância geográfica para pane ou desastre. Os dados de *research* são armazenados no Dropbox *intraday* com backup de restauração de 6 meses,

os demais dados são armazenados no Microsoft One Drive/ Sharepoint, armazenadas *intraday* com *backup* de restauração de 30 dias.

Em caso de emergência na sede da Gestora que impossibilite o seu uso, os Colaboradores possuem notebooks, tem o acesso remoto feito por navegadores de internet e segregação lógica de informação em nuvem. Os colaboradores farão acesso utilizando suas credenciais individuais, de acordo com as permissões pré-estabelecidas.

Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Plano de Continuidade do Negócio, previsto na Política de *Compliance* e Controles Internos da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O controle de liquidez da Gestora pode ser dividido em 2 categorias, os controles de liquidez de ativos e o de passivos. Para os ativos, a equipe de risco realiza um monitoramento todos os dias de cada ativo da carteira de todos os fundos, para garantir que uma mudança de comportamento do mercado não possa comprometer as operações do fundo. Tal monitoramento leva em conta o volume médio de negociação dos ativos, a posição financeira atual e o prazo de cotização dos fundos. Há também o controle de liquidez dos ativos nas regras dos modelos desenvolvidos pela equipe de pesquisa e gestão. Olhando não só para o momento atual do fundo, mas simulando também patrimônios maiores, de forma que se possa observar se em algum momento determinados ativos e/ou estratégias poderão representar algum problema nesse quesito de liquidez. Para liquidez de passivo, a gestora realiza o monitoramento diário de aplicações, resgates e obrigações do fundo. Esse acompanhamento permite a prévia liquidação financeira nas condições de mercado respeitando o prazo estabelecido pelo regulamento do fundo para o pagamento dos pedidos de resgate (período igual ou menor que o período de cotização). Além disso, há o acompanhamento da também da probabilidade de resgates conforme a nova metodologia da Anbima, bem como versões adaptadas dessa metodologia. Para maiores informações sobre as práticas, técnicas, cálculos e controles internos da gestão do risco de liquidez, verificar a Política de Gestão de Risco de Liquidez da Gestora, disponível em nosso website "pandhora.com".

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Para o cumprimento das normas específicas do que trata o inciso I do Art. 30, a gestora adota as seguintes políticas: (i) Política de Know Your Client; e (ii) Política de Perfil do Investidor. Todos os Clientes da Gestora deverão estar devidamente cadastrados, mediante, inclusive, a assinatura de Ficha Cadastral e Questionário de Suitability, antes do início da efetiva disponibilização dos recursos para aplicação em Fundos sob de gestão. O cadastro deverá reproduzir fielmente o histórico do relacionamento com o Cliente e as informações ali contidas devem ser de fácil verificação, bem como atualizadas.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução:

www.pandhora.com.

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. Principais fatos;
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos;
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Gestora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Gestora.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. Principais fatos;
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Gestora tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. Principais fatos;
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, INFORMANDO SOBRE

- a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para exercício de cargo

em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos órgãos citados;

- b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Títulos contra si levados a protesto.

JORGE SOUTO MAIA NETO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1120369533, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 038.593.655-92, residente e domiciliado na Cidade de Auriflora, Estado de São Paulo, na Rua Narciso Roman, nº 4.820, Centro, CEP 15350-000, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **PANDHORA INVESTIMENTOS LTDA.**, acima qualificada, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena

criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- (iii) não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

São Paulo, 28 de março de 2024.

Nome: **Jorge Souto Maia Neto**

Cargo: Diretor de Investimentos



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 10/04/2024 às 16:11:39 (GMT -3:00)

TC Pandhora - Formulário de Referência 2023

 ID única do documento: #c8f05f4c-f24d-4808-8c80-415950192e85

Hash do documento original (SHA256): E134A1214B6FA60B629618C19B8046FC968F7AC6DC075F94EB5F9B2B0BF9FB64

Este Log é exclusivo ao documento número #c8f05f4c-f24d-4808-8c80-415950192e85 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ **Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho (Contratante)**
Assinou em 10/04/2024 às 18:02:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Jorge Souto Maia Neto (Contratante)**
Assinou em 10/04/2024 às 17:01:20 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
10/04/2024 às 16:11:40 (GMT -3:00)	Fernanda Palladini solicitou as assinaturas.
10/04/2024 às 17:01:20 (GMT -3:00)	Jorge Souto Maia Neto (CPF 038.593.655-92; E-mail jorge.souto@tc.com.br; IP 187.102.152.178), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
10/04/2024 às 18:02:43 (GMT -3:00)	Ana Thereza Almeida Agostinho de Carvalho (CPF 370.669.678-95; E-mail ana.carvalho@tc.com.br; IP 187.102.152.178), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

10/04/2024 às 18:02:44
(GMT -3:00)

Evento

Documento assinado por todos os participantes.